



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE HOLAMBRA - IPMH**

Autarquia Municipal criada através da Lei
complementar n.º 127 de 20.05.2002

PORTARIA Nº 018 DE 01 DE JULHO DE 2019

NOME: BRUNA APARECIDA FRANCISCO

DATA ADMISSÃO: 01/07/2019

FUNÇÃO: OFICIAL ADMINISTRATIVO

REFERÊNCIA: 10

HAMILTON ANDRIGHETTI, Superintendente Chefe do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra- IPMH, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais da legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a expedição da presente Portaria de Admissão, de BRUNA APARECIDA FRANCISCO, CPF nº 425.940.358-31 e RG nº 49.743.668-1, a função de Oficial Administrativo, referência Salarial 10, conforme Anexo I da Lei Complementar nº 127/02 e suas alterações, estando sujeita a todas as determinações administrativas e trabalhistas do Regime Estatutário vigente na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, cabendo ao IPMH as responsabilidades trabalhistas.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Holambra, 01 de julho de 2019

HAMILTON ANDRIGHETTI

Superintendente Chefe